



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021

DISPENSA Nº 124/2021

CONTRATADO: **CHAPADA ILUMINAÇÃO EIRELI**

VALOR: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) ELETRICISTA DE PLANTÃO, 01 (UM) CARRO TIPO ESTRADA EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E MATERIAL DE SEGURANÇA E 01 (UM) CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARO NOS BRAÇOS DOS POSTES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 57

Secretaria: SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT -

Setor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Requisitante: VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 ELETRICISTA DE PLANTÃO, CARRO TIPO STRADA EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E MATERIAL DE SEGURANÇA, E 01 CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARO NOS BRAÇOS DOS POSTES DESTES MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 ELETRICISTA DE PLANTÃO, CARRO TIPO STRADA EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E MATERIAL DE SEGURANÇA, E 01 CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARO NOS BRAÇOS DOS POSTES DESTES MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
165097	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 ELETRICISTA DE PLANTÃO, CARRO TIPO STRADA EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E MATERIAL DE SEGURANÇA, E 01 CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARO NOS BRAÇOS DOS POSTES DESTES MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.	MEN	4,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO
SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

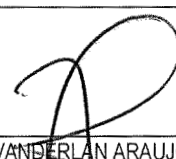
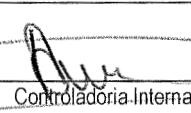
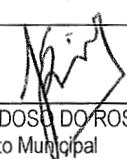
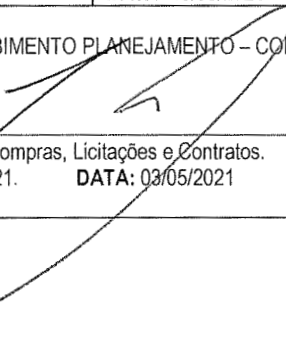
COTAÇÃO: 351/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 ELETRICISTA DE PLANTÃO, CARRO TIPO STRADA EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E MATERIAL DE SEGURANÇA, E 01 CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARO NOS BRAÇOS DOS POSTES DESTES MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	CHAPADA ILUMINAÇÃO Valor Unit.	GA CONSTRUÇÃO ES. PROJETOS E ASSESSORIA EIRE Valor Unit.	SUCESSE MONTADOR A DE ESTRUTURA EVENTOS ARTÍSTICO Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
165097	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 ELETRICISTA DE PLANTÃO, CARRO TIPO STRADA EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E MATERIAL DE SEGURANÇA, E 01 CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARO NOS BRAÇOS DOS POSTES DESTES MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.	MEN	4,00	12.500,00	15.000,00	18.000,00		15.166,67	60.666,68
Total por Fornecedor:				50.000,00	60.000,00	72.000,00			
TOTAL COTAÇÃO:									60.666,68

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 124/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) ELETRICISTA DE PLANTÃO, 01 (UM) CARRO TIPO ESTRADA EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E MATERIAL DE SEGURANÇA E 01 (UM) CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARO NOS BRAÇOS DOS POSTES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A necessidade de se efetuar a manutenção da rede de iluminação pública, incluindo a instalação, conserto e substituição de lâmpadas, reatores, chaves, braços e demais itens danificados, garantindo luminosidade e segurança a população.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)	VALOR MENSAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/05/2021 a 03/09/2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 03/05/2021 a 03/09/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 04 (quatro) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.07.01 Projeto / Atividade: 2051 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00	 VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO DATA: 03/05/2021.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 03/05/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Setor de Contabilidade DATA: 03/05/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 03/05/2021	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 03/05/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 166/2021. DATA: 03/05/2021	

CHAPADA ILUMINAÇÃO EIRELI.

A

PREFEITURA MUNICIPAL AMERICO DOURADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇO

MENOR PREÇO GLOBAL

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, O LICITANTE DEVERÁ DISPOR 02 ELETRICISTAS DE PLANTÃO, CARRO TIPO PICK-UP ESTRADA, EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E TODO MATERIAL DE SEGURANÇA E UM CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARAÇÃO NOS BRAÇOS DOS POSTES.

Proposta de preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UR	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Serviço de manutenção nos de poste de iluminação Pública, o licitante deverá dispor 02 eletricistas de plantão, Carro tipo pick-up Estrada, equipada com cones de sinalização, escadas e todo material de segurança e um caminhão Cesto aéreo para eventual reparação nos braços dos postes.	Mês	04	R\$ 12.500,00	R\$ 50.000,00

O valor global da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo para a prestação de serviços/fornecimento: 12 (doze) meses.

Atenciosamente

PIRITIBA- BA 30 de abril de 2021.

MARIVAN SILVA CEDRAZ
CHAPADA ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ: 34.974.120/0001-01

MARIVAN
SILVA

CEDRAZ:1013
0934534

Assinado de forma
digital por MARIVAN
SILVA
CEDRAZ:10130934534
Dados: 2021.05.24
14:53:17 -03'00'

A

PREFEITURA MUNICIPAL AMERICO DOURADO

MANUTENÇÃO NOS DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, O LICITANTE DEVERA DISPOR 02 ELETRICISTAS DE PLANTÃO, CARRO TIPO PICK-UP ESTRADA, EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E TODO MATERIAL DE SEGURANÇA E UM CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARAÇÃO NOS BRAÇOS DOS POSTES.

Proposta de preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UR	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Serviço de manutenção nos de poste de iluminação Pública, o licitante deverá dispor 02 eletricitas de plantão, Carro tipo pick-up Estrada, equipada com cones de sinalização, escadas e todo material de segurança e um caminhão Cesto aéreo para eventual reparação nos braços dos postes.	Mês	04	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00

SESSENTA MIL REAIS

CONDIÇÕES GERAIS:

Pagamento: **50% na assinatura do contrato o restante no dia do evento**, Execução dos Serviços: **Conforme cotação**, Garantia dos Serviços: **Conforme cotação**, Validade desta Proposta: **30 dias**.



GA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI
LUIS AUGUSTO FELEPPE DAVID E GOES DE AZEVEDO
CNPJ 29.539.193/0001-35
CPF 012.832.545-30



A

PREFEITURA MUNICIPAL AMERICO DOURADO

MANUTENÇÃO NOS DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, O LICITANTE DEVERA DISPOR 02 ELETRICISTAS DE PLANTÃO, CARRO TIPO PICK-UP ESTRADA, EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E TODO MATERIAL DE SEGURANÇA E UM CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARAÇÃO NOS BRAÇOS DOS POSTES.

Proposta de preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UR	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Serviço de manutenção nos de poste de iluminação Pública, o licitante deverá dispor 02 eletricitas de plantão, Carro tipo pick-up Estrada, equipada com cones de sinalização, escadas e todo material de segurança e um caminhão Cesto aéreo para eventual reparação nos braços dos postes.	Mês	04	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00

SETENTA E DOIS MIL REAIS

Salvador, 30 de maio de 2021.

SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS
LTDA - ME

CNPJ Nº 12.094.429/0001-74

KENIA CASSIA RIBEIRO MOREIRA DE SOUZA

CPF Nº 582.257.905-10

CNPJ 12.094.429/0001-74

71.99646 5030 / 73.99912 3862 / 71.3506 4442

Avenida Tancredo Neves, 620-Edif. Mundo Plaza, salas 314 e 315-Caminho das Árvores.

Salvador/BA – CEP: 41.820-020



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

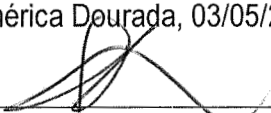
MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 124/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) ELETRICISTA DE PLANTÃO, 01 (UM) CARRO TIPO ESTRADA EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E MATERIAL DE SEGURANÇA E 01 (UM) CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARO NOS BRAÇOS DOS POSTES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

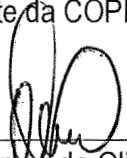
PARTICIPANTES:

- 1. CHAPADA ILUMINAÇÃO EIRELI**
CNPJ/CPF: **34.974.120/0001-01**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- 2. GA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **29.539.193/0001-24**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- 3. SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS**
CNPJ/CPF: **12.094.429/0001-74**
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

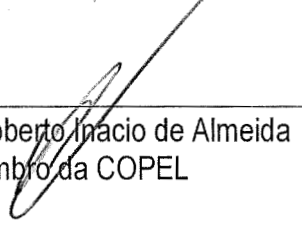
América Dourada, 03/05/2021.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

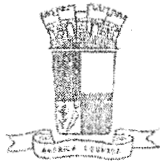


Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Paulo Roberto Inacio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

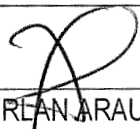
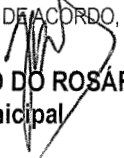
Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021				
				DATA: 03/05/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: CHAPADA ILUMINAÇÃO EIRELI				
CPF/CNPJ: 34.974.120/0001-01	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 0118299158	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: PIRITIBA			UF: BA
ENDEREÇO: AL SAMPAIO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) ELETRICISTA DE PLANTÃO, 01 (UM) CARRO TIPO ESTRADA EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E MATERIAL DE SEGURANÇA E 01 (UM) CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARO NOS BRAÇOS DOS POSTES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.07.01 / Atividade: 2051/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT		
Data: 03/05/2021.		Data: 03/05/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA - HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 03/05/2021				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.974.120/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2019
NOME EMPRESARIAL CHAPADA ILUMINACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAPADA LOCACAO E ILUMINACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 60.10-1-00 - Atividades de rádio 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AL SAMPAIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRITIBA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SIBENON@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (74) 9961-1275		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 11:27:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MSC LOCACOES E ESTRUTURAS EIRELI
CNPJ nº 34.974.120/0001-01



MARIVAN SILVA CEDRAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/03/1949, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 101.309.345-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0118299158, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA SAMPAIO, S/N, CASA, CENTRO, PIRITIBA, BA, CEP 44830000, BRASIL.

Titular da empresa de nome MSC LOCACOES E ESTRUTURAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600439431, com sede Alameda Sampaio, S/N, Casa, Centro Piritiba, BA, CEP 44830000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.974.120/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial MSC LOCACOES E ESTRUTURAS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CHAPADA ILUMINACAO EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, ÔNIBUS, SEM CONDUTOR COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE RÁDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS , CARGA E DESCARGA, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS , ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES..

CNAE FISCAL

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
9001-9/02 - produção musical
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7719-5/02 - locação de aeronaves sem tripulação
7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
6010-1/00 - atividades de rádio
5212-5/00 - carga e descarga

Req: 81000000841422

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97990781 em 21/08/2020

Protocolo 203680111 de 17/08/2020

Nome da empresa CHAPADA ILUMINACAO EIRELI NIRE 29600439431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215378705121173

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwVnSCA9HFPNLKx07jzh582xjBjQ-XX8DX6iXUX
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10130934534-MARIVAN SILVA CEDRAZ

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MSC LOCACOES E ESTRUTURAS EIRELI
CNPJ nº 34.974.120/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HFPNlkx07jzh582xjBQ_-XX8DKx6IXK
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10130934534-MARIVAN SILVA CEDRAZ

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4313-4/00 - obras de terraplenagem
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARIVAN SILVA CEDRAZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PIRITIBA-BA .

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

PIRITIBA-BA , 1 de agosto de 2020.

Req: 81000000841422

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97990781 em 21/08/2020

Protocolo 203680111 de 17/08/2020

Nome da empresa CHAPADA ILUMINACAO EIRELI NIRE 29600439431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215378705121173

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MSC LOCACOES E ESTRUTURAS EIRELI
CNPJ nº 34.974.120/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HFNlKx07jzh58ZxjBjQ-XX8DKx6IXUk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10130934534-MARIVAN SILVA CEDRAZ

MARIVAN SILVA CEDRAZ

Req: 81000000841422

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97990781 em 21/08/2020

Protocolo 203680111 de 17/08/2020

Nome da empresa CHAPADA ILUMINACAO EIRELI NIRE 29600439431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215378705121173

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



203680111

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CHAPADA ILUMINACAO EIRELI
PROTOCOLO	203680111 - 17/08/2020
ATO	203680111 - 17/08/2020
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

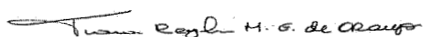
NIRE 29600439431
CNPJ 34.974.120/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97990781 DE 21/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 21/08/2020

ESTADO DA BAHIA



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10130934534 - MARIVAN SILVA CEDRAZ



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
RUA FRANCISCO HORÁCIO SAMPAIO, S/N CASA - CENTRO
PIRITIBA - BA - CEP: 44830-000
FONE(S): 7436282153 CNPJ/MF: 13.795.786/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000071/2021

Nome/Razão Social: **CHAPADA ILUMINAÇÃO EIRELI**
Nome Fantasia: **CHAPADA LOCACAO E ILUMINAÇÃO**
Inscrição Municipal: **356547** CPF/CNPJ: **34.974.120/0001-01**
Endereço: **AL SAMPAIO, S/N CASA CENTRO**
PIRITIBA - BA - CEP: 44830-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 30/04/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **29/06/2021**

Código de controle da certidão: **5100020444**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 29/04/2021 23:00

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211725023

RAZÃO SOCIAL	
CHAPADA ILUMINACAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
161.705.427 - BAIXADO	34.974.120/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHAPADA ILUMINACAO EIRELI
CNPJ: 34.974.120/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:34 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: **0633.0037.D1BC.2FCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHAPADA ILUMINACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.974.120/0001-01

Certidão nº: 2455302/2021

Expedição: 21/01/2021, às 23:11:26

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAPADA ILUMINACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.974.120/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.974.120/0001-01
Razão Social: CHAPADA ILUMINACAO EIRELI
Endereço: ALAMEDA SAMPAIO / CENTRO / PIRITIBA / BA / 44830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041403075820690440

Informação obtida em 29/04/2021 22:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 21/01/2021		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	34.974.120/0001-01	Inscrição Estadual:	161.705.427	UF:	BA
Razão Social:	CHAPADA ILUMINACAO EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	ALAMEDA SAMPAIO				
Número:	S/N	Complemento:	CASA	Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	PIRITIBA	CEP:	44830000
Endereço Eletrônico:	sibenon@hotmail.com			Telefone:	(74) 99611275

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Instalação e manutenção elétrica				
Data da Inscrição Estadual:	24/09/2019	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	11/08/2020		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(.\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

CREA-BA

Nº 65799/2020
Emissão: 16/09/2020
Validade: 31/10/2020
Chave: bYx4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CHAPADA ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ: 34.974.120/0001-01
Registro: 0010199454
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 300.000,00
Data do Capital: 21/08/2020
Faixa: 3
Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.
Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: ALAMEDA SAMPAIO, S/N, CASA, CENTRO, PIRITIBA, BA, 44830000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
Data Inicial: 10/09/2020
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0001020095DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO de ANUIDADE em Aberto 51928531**. Data de vencimento do boleto: 31/10/2020
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/4)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALICE DIAS VILELA
Registro: 0519272404
CPF: 071.030.075-19
Data Início: 10/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 7.º da Lei 5.194/66, cc art. 18 Res. 218/73, cc a Res. 310/86, cc o art. 2º Res. 447/00 com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, todas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01182991 58

22/10/2011

MARIVAN SILVA CEDRAZ

ALOIZIO CEDRAZ

ONOLINDA FRANCELINA DA SILVA

PIRITIBA BA

14/03/1949

CER-CAS CM-PIRITIBA BA

DST-SEDE

L-1BA F-V14 R-000017

101309345 34

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



Maivara Silva Cedraz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GERAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 124/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2021

CONTRATADO: CHAPADA ILUMINAÇÃO EIRELI
CPF/CNPJ: 34.974.120/0001-01

VALOR: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) ELETRICISTA DE PLANTÃO, 01 (UM) CARRO TIPO ESTRADA EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E MATERIAL DE SEGURANÇA E 01 (UM) CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARO NOS BRAÇOS DOS POSTES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.07.01
ATIVIDADE: 2051
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 00

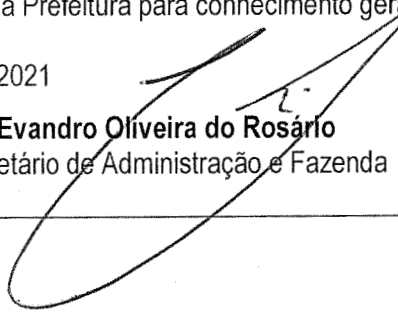
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/05/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 143/2021.

PROCESSO Nº: 166/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) ELETRICISTA DE PLANTÃO, 01 (UM) CARRO TIPO ESTRADA EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E MATERIAL DE SEGURANÇA E 01 (UM) CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARO NOS BRAÇOS DOS POSTES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 124/2021.

NOME DO CONTRATADO: CHAPADA ILUMINAÇÃO EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 34.974.120/0001-01

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 03/09/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2051/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

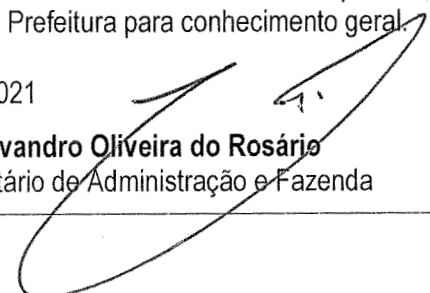
América Dourada - BA, 03/05/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/05/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E CHAPADA ILUMINAÇÃO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CHAPADA ILUMINAÇÃO EIRELI**, com endereço a AL SAMPAIO, S/N, CENTRO, PIRITIBA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.974.120/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Marivan Silva Cedraz portador do RG de nº 01182991 58 SSP/BA e CPF de nº 101.309.345-34, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 166/2021, Dispensa de Licitação nº. 124/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) ELETRICISTA DE PLANTÃO, 01 (UM) CARRO TIPO ESTRADA EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E MATERIAL DE SEGURANÇA E 01 (UM) CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARO NOS BRAÇOS DOS POSTES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

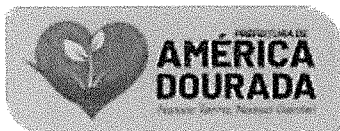
Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 166/2021, Dispensa de Licitação nº 124/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, o qual será pago em 04 (quatro) parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 03/05/2021 a 03/09/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2051
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

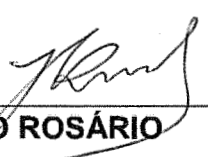
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 03/05/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

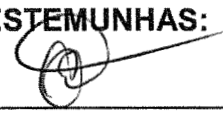
CHAPADA ILUMINAÇÃO EIRELI
CONTRATADO

MARIVAN

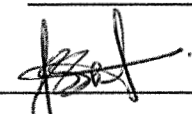
SILVA
CEDRAZ:10130
934534

Assinado de forma
digital por MARIVAN
SILVA
CEDRAZ:10130934534
Dados: 2021.06.15
12:18:46 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 05 734 245 SSP/ 49

2. 

RG. 093 703 49 11 SSP/ BA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 143/2021.
PROCESSO Nº: 166/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) ELETRICISTA DE PLANTÃO, 01 (UM) CARRO TIPO ESTRADA EQUIPADA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ESCADAS E MATERIAL DE SEGURANÇA E 01 (UM) CAMINHÃO CESTO AÉREO PARA EVENTUAL REPARO NOS BRAÇOS DOS POSTES DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 124/2021.

NOME DO CONTRATADO: CHAPADA ILUMINAÇÃO EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CNPJ: 34.974.120/0001-01

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 03/09/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2051/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 03/05/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/05/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda